

Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.249/251.
Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Ana Maria Correia Lima, relativamente ao emprego da importância de R\$ 902.408,94 (novecentos e dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.740, DE 12/05/2015

Processo nº 1260062006-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Márcia Simone de Araújo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Terra Santa. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 369 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Márcia Simone de Araújo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-334.605,44 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.742, DE 12/05/2015

Processo nº 201207599-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Breves

Interessado: Benedito da Silva Pontes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DA EC Nº 41/2003. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REGISTRO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria nº. 040/PRESIDENCIAL, de 25.03.2015 (fl. 93-94), concessiva de aposentadoria por invalidez, com base no Art. 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, ao servidor Benedito da Silva Pontes, no cargo de "Vigia", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cujo valor se fixou em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), salário mínimo em vigor à época, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 102/103, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.748, DE 14/05/2015

PROCESSO Nº 201300158-00
ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio
ÓRGÃO: Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES
RESPONSÁVEL: Deliana Maria dos Santos

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora DELIANA MARIA DOS SANTOS, Presidente do INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 002/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em forma de subvenção social, objetivando "o custeio das despesas do IV Seminário de Violência Contra a Mulher: uma discussão necessária, promovido pelos acadêmicos do Curso de Psicologia do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 60/61.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de DELIANA MARIA DOS SANTOS, relativamente ao emprego da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Santarém.

ACÓRDÃO Nº 26.749, DE 14/05/2015

Processo nº 201204301-00
Assunto: Convênio
Classe: Prestação de Contas de Convênio
Procedência: Sociedade Unidos Venceremos
Responsável: Domingas Neris Martins Quinto
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, Presidente da SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 029/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Educação, em forma de subvenção social, objetivando "a promoção de projetos educacionais com jovens carentes, no período de 02.01.2012 a 30.06.2012", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 129/131.
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.771, DE 19/05/2015

Processo nº 974082010-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Pacajá
Interessada: Felisbela Maria Costa Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ. EXERCÍCIO DE 2010. MULTA POR FALHAS DE NATUREZA FORMAL. MULTA PELA INCORRETA APROPRIAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. SALDO INSUFICIENTE PARA ASSUMIR OS COMPROMISSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR. MULTA PELA AUSÊNCIA DO PROTOCOLO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS. NÃO REMESSA DA LEI QUE TRATA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO EXERCÍCIO EM QUESTÃO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Felisbela Maria Costa Santos, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 140/142, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Felisbela Maria Costa Santos, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício financeiro de 2010. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

PORTARIA Nº 0279/2015 - TCM, DE 02/03/2015

Nome: RODRIGO CONTE CUNHA, VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO, ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO, RAPHAEL MAUES OLIVEIRA e ALTINO QUADROS TEIXEIRA.

Assunto: 1. Comporem comissão a fim de elaborarem estudo sobre a necessidade de criação e/ou extinção de cargos efetivos e proposta de projeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para atender às necessidades levantadas pelo estudo; 2. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 0531/2015 - TCM, DE 06/05/2015

Nome: IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA
Assunto: 1. HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório; 2. Esta Portaria entra em vigor a contar do mês de DEZEMBRO/2014.

PORTARIA Nº 0533/2015 - TCM, DE 06/05/2015

Nome: Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ
Assunto: Adiar para gozo oportuno as férias concedidas pelas Portarias nº 0127/2015, de 22/01/15 e nº 0422/2015, de 08/04/15, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 0534/2015 - TCM, DE 06/05/2015

Nome: MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO
Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 0392/2015, de 30/03/15, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 0556/2015 - TCM, DE 12/05/2015

Nome: ADRIANA SALES REDIG
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2007/2010, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 0557/2015 - TCM, DE 12/05/2015

Nome: ADRIANA SALES REDIG
Assunto: Licença prêmio, referente a parte do triênio 2007/2010. Período: 01 a 30/06/2015.

PORTARIA Nº 0559/2015 - TCM, DE 12/05/2015

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS
Assunto: Licença saúde.
Período: 24/04 a 05/05/2015.

PORTARIA Nº 0560/2015 - TCM, DE 13/05/2015

Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR
Assunto: 1. HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório; 2. Esta Portaria entra em vigor a contar do mês de JANEIRO/2015.

PORTARIA Nº 0563/2015 - TCM, DE 14/05/2015

Nome: ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO
Assunto: Férias.
Período: 22/06 a 21/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0564/2015 - TCM, DE 15/05/2015

Nome: SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA
Assunto: Progressão a título de incentivo, passando para a classe e subclasse A/5.

PORTARIA Nº 0565/2015 - TCM, DE 15/05/2015

Nome: MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Assunto: Incluí-lo na PORTARIA Nº 0551/2015 de, 12/05/15, que instaurou a realização de Inspeção Ordinária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB
Período: 13 a 22/05/2015.

PORTARIA Nº 0567/2015 - TCM, DE 15/05/2015

Nome: ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANCA
Assunto: Licença prêmio, referente a parte do triênio 2005/2008. Período: 11/05 a 09/06/2015.

PORTARIA Nº 0568/2015 - TCM, DE 15/05/2015

Nome: MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO e WELLINGTON MELO DE FRANCA.
Assunto: Designá-los para participarem do Curso "Design Gráfico - Produção Gráfica em Photoshop e Corel Draw", a ser executado pela empresa Atorres Cursos, a realizar-se nesta cidade, no horário de 15h às 18h (às segundas e quartas-feiras), com carga horária de 40 horas. Período: 18/05 a 15/06/2015.

PORTARIA Nº 0569/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS
Assunto: Prorrogar por 13 (treze) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0559/2015, de 12/05/15. Período: 06 a 18/05/2015.

PORTARIA Nº 0570/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA
Assunto: Férias.
Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0572/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: AFONSO RAIOL NOBRE
Assunto: Férias.
Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 0573/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: MARIA MARGARETE RIBEIRO F. RODRIGUES
Assunto: Férias.
Período: 13/07 a 11/08/2015; P.A. 2013/2014

PORTARIA Nº 0574/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0575/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
Assunto: Férias.
Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0596/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO
Assunto: Abono de permanência.
A contar de 08/07/2014.

PORTARIA Nº 0653/2015 - TCM, DE 02/06/2015

Nome: ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
Assunto: Abono de permanência
A contar de 07/03/2015.

Protocolo 839492

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29.763, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 5418605, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-05-2015 a 29-05-2015.

Protocolo 839377

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.778, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNAR a servidora **JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101101; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 5ª CCG, durante o impedimento do titular, RAFAEL LAREDO MENDONÇA, no período de 29-06 a 13-07-2015.

Protocolo 839363